



ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 063/2023 18 DE DEZEMBRO 2023 DE AUTORIA VEREADOR JAIRO GEHM-  
PRTB.

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA BARRAGARCENSE.

Srª. HELENA FRANDOLOSO STAMM

LIDO EM 18 / 12 / 2023

ENCAMINHADO À 18 / 12 / 2023 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

*Aprovado por unanimidade de presentes em 05/02/24*

Ano 2023

*Plenário das Deliberações*

**Protocolo**

N.º 205, Liv. 027, Fls. 021 Em 18/12/2023

às 17:20hs.

[Assinatura]

Assinatura do Funcionário

- Projeto de Lei
- Decreto do Legislativo
- Projeto de Resolução**
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º. /2023

Autor: **Vereador JAIRO GEHM – PRTB**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N.063 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023**

“Outorga Título de Cidadania Barragarcense.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarada **CIDADÃ BARRAGARCENSE**, a Ilustríssima Senhora **Helena Frandoso Stamm**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Cidade de Barra do Garças – MT.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene de entrega do Diploma, dando prévia ciência à Agraciada.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 18 de dezembro de 2023.

Aprovado por Unanimidade  
de vereadores presentes  
em Sessão Ordinária do  
dia 05/02/2024

[Assinatura]  
**Cilma Balbino de Sousa**  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996

[Assinatura]  
**JAIRO GEHM**  
Vereador - PRTB

Primeiro Secretário da Mesa Diretora  
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Helena Frandoloso Stamm, viúva, administradora de empresas, mãe de dois filhos, avó de um neto e uma neta. Nasceu em 11 de agosto de 1962 em Flores da Cunha – RS. Descendente de imigrantes alemães e italianos, veio para Barra do Garças, MT, em 1984 com o objetivo de estudar os índios e se dedicar à filantropia e ir para Itália.

Desde muito jovem, Helena F. Stamm sempre teve um olhar diferenciado para as pessoas menos providas, demonstrando seu compromisso em ajudar o próximo. Ao longo dos anos, ela participou ativamente de campanhas sociais, como arrecadação de agasalhos, alimentos e fraldas, além de intermediar serviços na área da saúde, educação, entre outras.

Helena F. Stamm também atuou como coordenadora do Movimento Alfabetizado, contribuindo para a alfabetização de 280 pessoas na comunidade Barragarcense. Além disso, realizou melhorias no Lar dos Idosos, modernizando e melhorando *internet*, bem como com equipamentos tecnológicos para melhorar a qualidade de vida dos residentes. Helena F. Stamm continua engajada no voluntariado, buscando sempre deixar a vida do próximo melhor e, conforme as suas palavras:

*“Penso que temos que ter empatia com o próximo e nos colocarmos no lugar das pessoas, menos providas pois todos são filhos de DEUS!”*

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 18 de dezembro de 2023.


  
**JAIRO GEHM**  
Vereador - PRTB

Primeiro Secretário da Mesa Diretora  
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

## CERTIDÃO

Certifico que após pesquisa nos índices de Projetos, de Leis Complementares e Leis Ordinárias e Resoluções não foram encontradas correspondências sobre o tema do Projeto de Resolução n° 063/2023 de autoria do vereador JAIRO GEHM (OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA BARRA-GARCENSE PARA Sra. HELENA FRANDOLOSO STAMM).

Barra do Garças-MT, 01 de fevereiro de 2024

  
Giceli Cristina Esteves Barros  
Portaria 050/2023  
Chefe do Arquivo

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**P A R E C E R**

Projeto de Resolução nº 063/2023 de  
autoria do Vereador JAIRO GEHM-PRTB

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E  
REDAÇÃO, analisando a PROJETO DE RESOLUÇÃO, em epigrafe, resolve exarar  
PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 05 de Fevereiro de 2023.

*[assinatura]*  
Ver. JAIRO GEHM  
Presidente

APROVADO  
EM SESSÃO 05/02/2024  
*[assinatura]*  
~~Cilma Dalbino de Sousa~~  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996

*Pero Fimo!*  
Ver. PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO  
Relator

*[assinatura]*  
Ver. JAIRO MARQUES FERREIRA  
Vogal

## VOTAÇÃO

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 063/2023 DE AUTORIA DO VER. JAIRO GEHM-PRTB

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	
CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES	PSB	✓		
Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES -Vice -Presidente	SOLIDARIEDADE	✓		
GABRIEL PEREIRA LOPES - Presidente	PSDB	✓		Presidente
GERALMINO ALVES R. NETO	PSB	✗		
HADEILTON TANNER ARAUJO	PSD	✗		
JAIME RODRIGUES NETO	PSB	✗		
JAIRO GEHM – 1º Secretário	PRTB	✗		
JAIRO MARQUES FERREIRA - 2º Secretário	REPUBLICANO	✗		
Dr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR	PSD	✗		
MURILO VALOES METELLO	UB	✗		
PAULO BENTO DE MORAIS	REPUBLICANO	✗		
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO	PL	✗		
RONAIR DE JESUS NUNES	PSDB	✗		
VALDEI LEITE GUIMARÃES	MDB	✗		
WANDERLI VILELA DOS SANTOS	PSB	✗		

### RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade  
de vereadores presentes  
em Sessão Ordinária do  
dia 05/02/2024

[Assinatura]  
Cilma Balbino de Sousa  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996